

## **EDITAL N° 01/2025**

## PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no edital de abertura 01/2025, que prevê a possibilidade de prorrogação da validade do certame,

TORNA PÚBLICO a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público nº 01/2023, homologado por meio do edital 10/2023, publicado em 08/12/2023, por igual período de 2 (dois) anos, a contar do término da validade original prevista.

Dessa forma, o concurso permanecerá válido até 08 de dezembro de 2027, observadas as disposições legais e regulamentares.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Agudo, 01 de setembro de 2025.

Ver<sup>a</sup>. Graciela de Lima Barchet Presidente